



Câmara Municipal de Sete Lagoas

Gabinete do Vereador João Evangelista

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N° _____/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 192/20203 ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AÇÃO 2661: Art. 1º ADICIONA AÇÃO: F O M E N T O À S M ANIFESTAÇÕES POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PREVISTAS NO CALENDÁRIO OFICIAL

Desenvolver as manifestações culturais bem como as atividades culturais estabelecidas no calendário oficial, preferencialmente, os eventos realizados em parceria com o poder público/ iniciativa privada/ sociedade civil organizada (inverno cultural da ufsj, festival da vida, feira da paz, premio de música de minas gerais,music festival, bienal do livro, carnaval,festival gastronômico, natal luz e outros), conforme lei municipal nº 8.573...

(...) estímulo a execução da lei municipal 9103/2020, que cria a semana de prevenção da mulher contra o alcoolismo.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Em 2012, foi realizado o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad), que estimou que 11,7 milhões de pessoas sejam dependentes de álcool no país. Quando diferenciada a ingestão de bebidas entre homens e mulheres, o percentual dos que consomem álcool com frequência entre os homens subiu de 56% para 64%, e entre mulheres de 29% para 39% da primeira para a segunda análise.¹ A citada lei é de autoria do subscrevante.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

João Evangelista Pereira de Sá
Vereador pelo PSDB

¹ Esper LH, Corradi-Webster CM, Carvalho AMP, Furtado EF. Mulheres em tratamento ambulatorial por abuso de álcool: características sociodemográficas e clínicas. Ver gaúch enferm. 2013; 34(2):93-101. Vargas D, Soares J, Leon E, Pereira CF